



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14
de
06 de janeiro de 2020.

Dá membros à Comissão de Fiscalização de Contratos, da Câmara Municipal de Esmeraldas.

O Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Fica constituída pelos servidores abaixo mencionados, a Comissão de Fiscalização de Contratos, para o exercício de 2020:

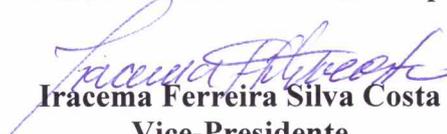
- Presidente: Renato Pereira Fernandes
- Vice-Presidente: Núbia Cristina da Rocha
- Secretária: Maristela Gonçalves Dias Ferreira

Art.2º - Caberá aos Fiscais de Contrato, responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação dos contratos da Câmara Municipal de Esmeraldas.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.


Mauro Lúcio Bibiano
Presidente da Câmara Municipal

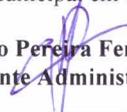

Iracema Ferreira Silva Costa
Vice-Presidente


Vânia Teixeira da Rocha
Secretária

Certidão

Certifico que a Portaria n.º 14/2020 foi devidamente publicada e registrada.

Câmara Municipal em 06/01/2020.


Renato Pereira Fernandes
Gerente Administrativo